



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quarta-feira • 17 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3270

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Errata Para Corrigir Erro Material ao Contrato Nº. 005/2021.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ERRATA AO CONTRATO Nº. 005/2021

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material AO CONTRATO Nº. 005/2021

REFERENTE AO CONTRATO Nº. 005/2021 - ONDE SE LÊ

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.672.605/0001-70, com sede na Praça Manoel Pereira de Almeida, n. 14, Centro, Una – Bahia, CEP 45690-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. TIAGO BIRSCNHER, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 971162468, inscrito no CPF sob o nº 014834565-44, residente e domiciliado na Rua Félix Caldas, n. 215, Centro, Una, Estado da Bahia, CEP 45690-000, e de outro lado a empresa **MALTEZ & SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, sob o n. 2872/2016, com CNPJ/MF sob n. 25.004.163/0001-73 e inscrição municipal nº 568.035/001-33, com endereço na Rua Doutor José Peroba, nº 297, Ed. Atlanta Empresarial, sala 1502, Stiep, Salvador/Bahia, CEP: 41.770-235, por seu representante legal, Carlos Eduardo Neri Maltez de Sant'anna, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/BA nº 17.654, portador do RG nº 05.620.436-16, expedido pela SSP/BA e CPF de nº 868.319.095-15, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICAS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E CONTENCIOSO**, conforme demandado pela Administração Pública Municipal, consoante discriminação abaixo dos serviços, na forma do processo de **Inexigibilidade de Licitação n. 001/2019** regulado pelo art. 25 c/c art. 13, III, V, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e com fulcro nas cláusulas e condições seguintes.

REFERENTE AO CONTRATO Nº. 005/2021 - LEIA - SE

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.672.605/0001-70, com sede na Praça Manoel Pereira de Almeida, n. 14, Centro, Una – Bahia, CEP 45690-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. TIAGO BIRSCNHER, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 971162468, inscrito no CPF sob o nº 014834565-44, residente e domiciliado na Rua Félix Caldas, n. 215, Centro, Una, Estado da Bahia, CEP 45690-000, e de outro lado a empresa **MALTEZ & SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, sob o n. 2872/2016, com CNPJ/MF sob n. 25.004.163/0001-73 e inscrição municipal nº 568.035/001-33,

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

com endereço na Rua Doutor José Peroba, nº 297, Ed. Atlanta Empresarial, sala 1502, Stiep, Salvador/Bahia, CEP: 41.770-235, por seu representante legal, Carlos Eduardo Neri Maltez de Sant'anna, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/BA nº 17.654, portador do RG nº 05.620.436-16, expedido pela SSP/BA e CPF de nº 868.319.095-15, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICAS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E CONTENCIOSO**, conforme demandado pela Administração Pública Municipal, consoante discriminação abaixo dos serviços, na forma do processo de **Inexigibilidade de Licitação n. 001/2021** regulado pelo art. 25 c/c art. 13, III, V, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e com fulcro nas cláusulas e condições seguintes.

CAIO CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G6P/5HNNNOXXPKPFC0UYICA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.